



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Des. Armando de Sales Louzada, s/n, Bairro Monsenhor José Edson Magalhães CEP 62580-000 - Acaraú - CE- www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS ACARAÚ

## REGULAMENTO

### I CONCURSO DE CORDÉIS DO IFCE - *CAMPUS* DE ACARAÚ

#### CAPÍTULO I: DAS FINALIDADES

- 1.1. O presente regulamento tem por finalidade o estímulo à produção de cordéis que relatem a importância do livro e da leitura para os alunos do IFCE campus Acaraú.
- 1.2. O cordel vencedor será publicado no site e redes sociais do IFCE – *Campus* de Acaraú em alusão ao Dia Nacional do Livro.
- 1.3. Tema do Concurso: “**O poder transformador do livro**”.

#### CAPÍTULO II: DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no presente concurso:

- 1.4. Alunos de todos os cursos regulares e de extensão do campus.

#### CAPÍTULO III: DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 1.5. No período de **08 a 17 de outubro de 2022**, cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento do formulário online disponível no link: [Inscrição I Concurso de Cordel](#)
- 1.6. Ao formulário deverá ser anexado um arquivo em formato PDF com o cordel produzido pelo candidato.
- 1.7. Cada candidato poderá se inscrever com apenas um cordel, sendo que o material deverá ser inédito (não publicado) e autoral.
- 1.8. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.9. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente regulamento.
- 1.10. Ao se inscrever no Concurso, o compositor concorda em fornecer o seu cordel para que seja publicado no site e redes sociais do *campus* em alusão ao Dia Nacional do Livro.

## **CAPÍTULO IV: DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1.11. Todas as inscrições e cordéis devidamente cadastrados serão avaliadas no período de **18 a 25 de outubro de 2022**, por uma Banca Especializada de Avaliação, composta por professores da área de linguística do IFCE – *Campus* de Acaraú.

1.12. Critérios de avaliação:

1.12.1.Coerência do conteúdo do conteúdo do cordel com o tema proposto “**O poder transformador do livro**”.

1.12.2.Ineditismo do cordel.

1.12.3.Utilização dos padrões estéticos e estilísticos do cordel (linguagem coloquial, humor, rima, métrica, etc.).

## **CAPÍTULO V: DA PREMIAÇÃO**

1.13. O vencedor único do Concurso receberá um Tablet e Certificado, além da publicação do cordel no site e mídias sociais do IFCE – *Campus* de Acaraú.

## **CAPÍTULO VI - DO CALENDÁRIO**

1.14. As atividades relacionadas a este concurso serão realizadas nos prazos estabelecidos:

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do regulamento	03 de Outubro de 2022
Período de inscrição online	08 a 17 de outubro de 2022
Avaliação dos cordéis	18 a 25 de outubro de 2022
Divulgação do cordel vencedor/premiação	27 de outubro de 2022
Publicação do cordel vencedor	29 de outubro de 2022